



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça-se
Publique-se
O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

À minha **Pergunta n.º 463/XI/1ª, de 1-12-09**, em que perguntava

“1. Vai o governo decidir o arranque da construção dos troços do IC 27 em falta e que há muito deviam estar concluídos e ao serviço do desenvolvimento do território compreendido entre Beja e Vila Real de Santo António?

2. Quando pensa o Governo que poderão arrancar os troços do IC 27 em falta?

3. Quando pensa o Governo que estarão concluídos os troços em falta do IC27?

4. Quantos postos de trabalho ocupariam a construção dos troços do IC 27?”

respondeu o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

que **“O lanço entre Alcoutim e Albernoa (IP2) foi objecto de um Estudo**

Prévio, o qual foi submetido, em Junho de 2005, a Procedimento de

Avaliação de Impacte Ambiental, tendo a Declaração de Impacte Ambiental

sido obtida em 11 de Abril de 2006, cuja validade foi prorrogada até 11 de

Abril de 2010” não respondendo entretanto às perguntas concretas que lhe foram dirigidas.

À minha **Pergunta nº 1268/XI/1ª, de 29.1.2010**, feita na sequência das graves

declarações do Senhor Ministro das Finanças, proferidas a 28.1.2010, em que

afirmava que não iriam ser lançados novos concursos de obras públicas e em que

questionava, mais uma vez sobre o IC27 e ainda sobre o IP8 Beja-Ficalho e IC4

Odemira-Lagos, **não deu o Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes**

e Comunicações qualquer resposta até à presente data o que é de todo

inaceitável, pois viola as disposições em vigor que obrigam o Governo a

responder no prazo de 30 dias.

Estamos assim perante uma situação que pode ser demasiado grave para que o Governo não dê um cabal e urgente esclarecimento sobre a mesma.

Com efeito o IC27 não é uma obra nova mas sim uma obra que tem avançado a passo de caracol, que há muito devia estar concluída e ao serviço do desenvolvimento do interior se cumpridas fossem as repetidas promessas de sucessivos governos.

A Governo não pode continuar de costas voltadas para o interior do País, sobretudo para o Alentejo e zona serrana do Algarve, condenando-o à desertificação, ao envelhecimento e à estagnação económica, ao mesmo tempo que implanta auto-estradas umas ao lado das outras no litoral entre Lisboa e Porto.

O investimento público em zonas do interior é fundamental para contrariar o agravamento da crise e o Governo tem a obrigação de dizer de forma clara e sem ambiguidades o que pretende ou não fazer.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, requeiro, através de V. Ex.^a, resposta às seguintes perguntas:

1. Tomou o Governo as necessárias providências no sentido de prorrogar a Declaração de Impacte Ambiental obtida em 11 de Abril de 2006, cuja validade terminava em 11 de Abril de 2010? Se sim até quando é válida a prorrogação? Se não como explica a sua falta de iniciativa?
2. Quando pensa o Governo iniciar a construção do troço do IC27 em falta, entre Alcoutim e Albernoa (IP2)?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Junho de 2010

Deputado(a)s

José Soeiro(PCP)